

313226526.00-45 ODILON PEREIRA TORRES - ME 002518264.00-56 Sebastiao Mendes De Almeida 17307708604 313041137.00-30 MINASTEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME 313957351.01-03 MONTADORA VERTICAL BLIND LTDA 002282566.00-78 EDVALDO DA CRUZ RIBEIRO 05467138669 313250036.00-32 CMI - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA 001913170.00-63 DEPOSITO FERNANDES LTDA - ME 002264802.00-80 CASA DA BORRACHA ACESSORIOS PARA VEICULOS - EIRELI - ME 002615435.00-31 JESION MOREIRA DE BARROS 06967429698 002323850.00-66 MARIA LUCIA DA SILVA SCARABELI - ME 313383082.00-70 HELTON LUIZ DURVAL - ME 001670625.00-23 ELAINE QUEIROZ TULLER - ME 002507704.00-36 RIC FIT LTDA - ME 002093937.00-93 TIAGO ALVES DE LIMA 09346606622 002452047.00-21 WILSON AUGUSTO DA SILVA 57576785691 002478559.05-56 ASOLAR ENERGY S/A 002074048.00-81 PIRES E FELIX LANCHES LTDA - ME 313098315.00-79 ELIEZER AMAURI ALVES SOARES - ME 001521449.00-89 WALL STREET RESTAURANTE LTDA - ME 001871811.00-53 JOAO BOSCO DE SA 52422674615 002383039.00-33 Allan Henrique Hermogenes 12364735661 737073781.00-71 AUTO POSTO PHILADELPHIA LTDA - ME 001111646.00-50 IMBRE COMERCIAL LTDA - ME 313122627.00-50 GMP REZENDE DECORACAO - ME 002676217.00-13 COELHO & SERPA PUB LTDA - ME 001925130.00-62 VILMA MARIA DA SILVA 0373484606 002127662.00-39 Ribeiro & Duarte Confeccoes Ltda - EPP 002610602.00-35 Vanderli Vasconcelos Fraga 05766963661 002293708.00-22 IN PAUTA EDITORA LTDA - ME 002228885.00-86 Welisson Duarte De Andrade 05428883600 002126093.00-25 Douglas Junio Mendes Almeida 08782198624 002445120.00-75 WEMERSON GOMES DA SILVA - ME 313989944.00-60 ALVORADA – ELEVDADORES ELETROMECA-NICA E TRANSPORTES VERTICAIS LTDA - ME 002554059.00-40 WALERIA SIMOES DA PENHA 04149682631 002827992.00-72 EDMILSON LUIZ ALVES JUNIOR 08823475600 002433666.00-34 NAYARA DE ASSUNCAO PINTO 10658272616 002754579.00-90 Maria Do Carmo De Souza Lima 46388770606 313909197.02-34 MARTINS-GUERRA & THOMAZ LTDA - EPP Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2017. Wagner Antônio de Araújo

Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

EDITAL 011.280/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE IPATINGA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada na Av. 28 de Abril, 630 - Centro, em Ipatinga/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados infidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Ipatinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 313227844.00-04 CHARMOSA COSMETICOS LTDA 001506772.00-26 Rodrigues Inacio Comercio Infantil Ltda - Me 002754579.00-90 Maria Do Carmo De Souza Lima 46388770606 313909197.02-34 MARTINS-GUERRA & THOMAZ LTDA - EPP 001008668.00-56 AKIRA IZAWA CONFECCOES LTDA - EPP 002108417.00-51 Ana Carolina Pena Maciel CPF128.619.906-94 ME 002076442.00-11 ANDRADE E SOUZA ALIMENTOS LTDA - ME 001657495.00-74 CUNHA MINEIRO LTDA - ME 001082709.00-64 DAVI MARTINS FERREIRA - ME 001868564.00-59 DELBIO CAETANO DE SOUZA - ME 001587539.00-77 DS COMERCIO DE COLCHOES LTDA-ME 313391157.00-74 ELIEZER ROSA DA SILVA - ME 002600693.00-48 GLAUDSTON MARCELO MEIRELES ROSA - ME 001648006.00-40 LOPES & FARIA ORGANIZACOES ALIMENTI-CIAS LTDA - ME 001088813.00-07 WILDES DO CARMO DIAS SOUZA - ME 001660198.00-21 J.R. NETO COMERCIO - ME 002145745.00-46 M R DOG LANCHES LTDA - ME 002274830.00-76 OTAVIO NOGUEIRA VIANA 001796210.00-28 OZELIA FERREIRA MATOS - ME 002082001.00-73 PADARIA E LANCHONETE ANDRADE CUNHA LTDA - ME 001185421.00-41 Panificadora Magalhaes E Carvalho Ltda - Me 001632603.01-45 PARQUE VEÍCULOS GUANHAES LTDA - ME 737060736.00-68 Patricia Comercio De Confeccoes Ltda - Me 002584547.00-21 Po Da Terra Produtos Naturais Eireli - ME 001559840.00-30 RAMON DE OLIVEIRA MACEDO - ME 001574174.00-81 RODOLFO COSTA E SILVA - ME 002464239.00-14 S.F. RAMOS - EIRELI - ME 001884825.00-09 SILVANIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA PANTALEAO - ME 676672172.00-79 SILVESTRE PERIGOLO DE OLIVEIRA 313135469.00-79 Simoni Rodrigues Silva Toledo Lima - ME 001849870.00-00 SINALIZAR BRASIL LTDA - ME 001426611.00-90 Soraya Patricia Silva Oliveira Barbosa - Me 001974299.00-93 STAR DANCETERIA LTDA - ME 002220241.00-23 VIDRACARIA RIBEIRO E FROIS LTDA - ME 001018778.00-05 WANDERLEI ALVES COELHO - ME 002584544.00-92 WEVERTON MENDES RIBEIRO - ME 001765333.00-96 LUIZ PEDROSA DE SOUSA 63738198687 002063469.00-94 W & J CONSTRUTORA LTDA - ME 001230562.00-04 Daniel Ferreira De Souza CPF 065.709.486-28 ME 001009217.00-05 FRADE E CIA DE LANCHES LTDA - ME 002627530.00-78 Coisas Da Ju Comercio De Vestuario Eireli - Me 001779715.00-10 EDNA CRISTINA BARBOSA SILVESTRE ME 002655460.00-27 ESPACO DRYWALL LTDA - ME 001990863.00-24 ILMARIA CESAR DE MATOS 81162316691 001082714.00-61 BETH GLAMOUR COMERCIO DE CONFEC-COES LTDA - ME 001596877.00-07 EDNA APARECIDA DE JESUS 52422666604 Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2017. Wagner Antônio de Araújo

Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

EDITAL 011.281/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE IPATINGA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada na Av. 28 de Abril, 630 - Centro, em Ipatinga/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados infidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Ipatinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 313421081.00-37 Elaine Maria Santos - CPF 604.672.746-49 - ME 001953258.00-00 FP ATACADISTA LTDA EPP - EPP 001097345.00-29 RESTAURANTE GARFUS LTDA - ME 002158277.00-26 Helvecio Dias Da Silveira Malaquias 12466396610 001628281.00-78 MARIA D ASSUNCAO MOREIRA DE MOURA 61161888691 001975396.00-26 ACG COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. 002795670.00-78 MARMORARIA GRAN PRIME LTDA - ME 001838491.01-62 ANDRE LUIZ SOARES 09967698624 002026027.00-16 EDIR MARIA MAIPIRA 00696424606 002632656.00-39 Sabrina Samela Machado Da Silva 11743780699 001068211.00-19 TAVARES E RAMOS ALIMENTOS LTDA - ME 001898603.00-55 Power Tooth - O Poder Do Dente Limitada - ME 001419509.00-40 APARECIDA DE LOURDES LOPES NEVES - CPF - 124.759.188-37 - ME 001669904.00-71 SUPER LUBRIFICANTES LTDA - ME

001710330.00-11 ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA CPF: 002.574.716-93 - ME 001082840.00-91 Mania De Celular Comercio E Servicos Ltda - Me 001658306.00-51 GILBERTO APARECIDO DOMINGUES - CPF 034.176.066-83 - ME 001853009.00-80 COMERCIAL 4 P'S LTDA - ME 002615252.00-29 J L FARIAS E FONSECA LTDA - ME 002584447.00-52 Vale Do Aco Solucoes E Comercio Ltda - Me 313023567.00-30 LIDIA LOURES PEREIRA OLIVEIRA - ME 313715927.02-82 ENGEVIP - COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS LTDA - ME 001489211.00-27 Jovevan & Esliana Confeccoes Ltda - ME 002665436.00-01 JMJ GASTRO RESTAURANTES LTDA - ME 001985525.00-44 TKS ALIMENTOS LTDA - ME 001030937.00-60 ANTONIO MARCIO DE ARAUJO - ME 002857624.00-92 Karolayne Santos De Queiroz 12206155605 001116201.00-45 Sansil Comercio De Variedades Ltda - ME 002249896.00-07 ALEXANDRE DE SOUSA SILVA 12738451616 001048460.01-76 NAIARA LOPES VIANA - ME 313768144.00-03 MAGUVI CONFECCOES LTDA - ME 002409201.00-95 LOCAUTO RENTAL SERVICE EIRELI - EPP 002317707.00-67 Neria Maria Do Espírito Santo 30715130625 001017786.00-49 FABRICIO RAFAEL GOMES - ME 002844503.00-19 Maria Aparecida Moreira De Paiva 04187086650 313332993.00-71 PEDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME 002326738.00-06 SANTANA PRE-MOLDADOS LTDA - ME 002260101.00-96 MIRIAN MORAIS GERTRUDES GOMES - ME 001122191.05-82 PRAÇAI VITAMINAS LTDA - ME 002810702.00-90 SUYSLIAN CRISTINA SOUZA 11269621637 313216727.02-67 OLIVEIRA COMERCIO REPRESENTACAO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIV-DUAL LTDA 063400408.00-52 FABIANO BORGES JARDIM - ME 063400408.01-33 FABIANO BORGES JARDIM - ME 001492773.00-69 MINAS KIDS LTDA - ME Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2017. Wagner Antônio de Araújo

Chefe da Administração Fazendária 2º nível de Ipatinga

04 1036253 - 1

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000024231.19, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informa-dos como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAP) e/ou PGDASD para o período a ser fiscalizado de 09/12/2013 a 31/10/2017.

CENTRAL CARNES EIRELI - ME IE: 002275125.00-17 CNPJ: 19.381.927/0001-47 Rua Luis Cassiano, 51, letra A, Centro, Sabará, MG. Juiz de Fora, 29 de novembro de 2017. Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover, em, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstân-cia em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infracção nº 01.000889975-86 Autuados: ELIAS RODRIGUES LOPES - ME IE: 411.040956.00-89 CNPJ: 03.310.766/0001-60 Rua Cel Custódio Alvarenga, 948, São Sebastião, Matozinhos - MG e Elias Rodrigues Lopes, CPF: 632.372.106-68. Rua Oito de Dezembro, 195, Centro, Matozinhos - MG. Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microem-presas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 03310766/05367210/2610217, lavrado em 26/10/2017, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infracção nº 01.000889975-86. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infra-ção ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reite-rada, nos termos do que prevê o art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/ MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impu-gnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infracção acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, c/e §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/ MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impu-gnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infracção acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, c/e §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de fevereiro de 2012. Esclarecimentos adicionais, se necessários, pode-rão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 – Centro – Juiz de Fora – MG. Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2017. Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

04 1036257 - 1

## SRF I - Uberlândia

EDITAL 011.249/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I UBERLANDIA AF/2º NÍVEL ARAGUARI INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Admi-nistração de sua circunscrição, Rua Maricota Santos, 41 – centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados infidôneos ou ideolo-gicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Araguari.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001947089.00-86 LUIZ ANTONIO DE AMORIM BARBOSA - ME 035466058.00-45 POSTO L L LTDA - EPP 035652357.00-40 GBUJA BJOUX LTDA - ME 035210078.00-12 INACIO ALVES DE MELO - ME 001589731.00-84 Multimarcas Veiculos Araguari Ltda. - ME 001801289.00-44 ELIANE DE FATIMA MENDES COSTA - ME 001006755.01-00 Silva E Silva Supermercados LTDA - ME 002622054.00-34 GUSTAVO SILVA FERREIRA 06417137627 035119863.00-80 ROSA DE LIMA SILVA MORAIS 001011794.00-46 ANDREIA PAULA GONCALVES - ME 001675575.00-42 Luiz Claudio Da Silva - Guitarista - ME 035378516.00-83 LOJA PARAISO LTDA - ME 035033852.00-44 OFICINA DO ANGELO LTDA - ME

035297772.00-51 DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEI-ROS MENDES LTDA -ME 002443176.00-16 DROGARIA PERES & STIVAL LTDA - ME 001022751.00-01 EVA RUFINO DE SOUSA FARIAS - ME 701212552.00-61 EMERSON PRESLEY DE ALMEIDA - ME 001781204.00-20 C. C. DOS SANTOS - ME 002127487.00-54 MATHEUS NERES S - ME 001957275.00-03 WARLEY DE CASTRO SILVA - ME 001817582.04-11 Michele De Carvalho Amancio Dos Santos - Me 001014100.00-15 PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA - ME 002650297.00-43 ELIAS TEODORO CANDIDO - ME 002263574.00-46 ALBERTO FABIAN GOZALVEZ - ME 002680524.00-42 LL.MORAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 002527261.00-08 COMERCIAL TRADICAO LTDA - ME 001005284.00-52 S&S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME 001592362.00-73 SOLO AGRONEGOCIOS COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUIÇAO LTDA Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017. Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

Atos do Superintendente Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia Eslly Winger Ribas Rocha

Ato nº 034 dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor: EUFRAZIO CARRARA CARVALHO, Servidor Municipal do municí-pio de Centralina/SRF Uberlândia, a partir de 03 de março de 2017, para regularizar situação funcional.

Ato nº 035 DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FIS-CAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor: EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidor Municipal do municí-pio de Centralina/SRF I/Uberlândia, a partir de 03 de março de 2017, para regularizar situação funcional.

Ato nº 036 dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor: EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidor Municipal do municí-pio de Centralina/SRF Uberlândia, a partir de 27 de março de 2017, para regularizar situação funcional.

Ato nº 037 DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FIS-CAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora: MARCELA MARTINS TAVARES, Servidora Municipal do município de Centralina/SRF I/Uberlândia, a partir de 27 de março de 2017, para regularizar situação funcional.

04 1036259 - 1

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

Portaria/LEMG nº 75, de 04 de Dezembro de 2017. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, Resolve, Art.1º - Autorizar o afastamento para gozo de Férias-Prêmio, da servidora Flávia Herlman, MASP 1088784-2, por 01 (um) mês, referente ao 1º período aquisitivo de 13/04/2007 à 12/04/2012, a partir de 11/12/2017, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Instrução de Serviço SCCRH/DCCTA da SEPLAG nº 01/2006, de 24 de outubro de 2006. Registre-se, publi-que-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

04 1036188 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Prévia: \* Aurora Energias Renováveis II Ltda. - Usina solar fotovoltaica, subestação de energia elétrica e linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG - PA/Nº 34152/2016/001/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.
- Licença de Operação: \* Vazante I Energias Renováveis S.A./UFV Vazante 1 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 01345/2017/002/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. \* Vazante II Energias Renováveis S.A./UFV Vazante 2 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 02695/2017/002/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. \* Vazante III Energias Renováveis S.A./UFV Vazante 3 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº 07518/2015/004/2017 - Classe 3. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 3) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Atlântica Agropecuária Ltda./ Fazenda Viveiros (Matriculas 16.855, 22.371 e 22.372) - Silvicultura, cafeicultura e citricultura, cultivo agroflorestal com espécies florestais exóticas, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, culturas perenes, bovinocultura de corte confinados e pontos de abastecimento - Pirapora/MG - PA/Nº 21325/2008/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

04 1036308 - 1

ADENDO DE PAUTA (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 02/12/2017, pág. 14) Na Pauta da 107ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Data: 12 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. Incluir-se: (...). 5,2 Água Marinha Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Infraestrutura - Betim/MG - PA/Nº 09010000233/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,5100 ha - Área Requerida: 4,0100 ha - Área Passível de Apro-

vação: 2,2400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. \*Os demais dados permanecem inalterados. (a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URJ Rio Paraopeba.

Pauta da 175ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 14/12/2017, às 14h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário, Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
- Comunicados dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 174ª RO de 13/09/2017.
- Ações de Recuperação do Rio Doce. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad/ Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir.
- Plano de Gestão Integrada dos Resíduos de Belo Horizonte. Apresentação: Superintendência de Limpeza Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte.
- Programa Minas Trata Esgoto. Apresentação: Fundação Estadual de meio Ambiente - FEAM.
- Plano de Fiscalização Ambiental 2018. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis.
- Indicação de conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão Estadual P2R2 Minas. Apresentação: Sufis.
- Proposta de Agenda Anual para as reuniões do Plenário do COPAM em 2018. Apresentação: SEMAD.
- Encerramento. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

04 1036399 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram NM torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia: \*Cei Solar Empreendimentos Energéticos S.A. / Parque Solar Caprichosa - Usina solar fotovoltaica e subestação de energia elétrica - Jaíba/MG - PA/Nº 16521/2013/001/2013 - Classe 3. Concedida com Condicionantes. Validade da Licença: 08/10/2018. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

04 1036369 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna público que AGD Agronegócios EIRELI - EPP/Fazenda Buriti Grande; Buriti Alto; Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200; 66.201; 66.202; 66.203 por meio do PA/ nº 09803/2017/001/2017 - Classe 5 solicitou Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade culturas anuais, excluindo a olericultura no município de Uberlândia/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, na SUPRAM TMAP localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna público que Vale do Pontal Açúcar e Alcool Ltda (Ex-Central Energética Açúcar e Alcool Ltda) por meio do PA/ nº 10314/2006/011/2017 - Classe 6 solicitou Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade fabricação e refinação de açúcar no município de Limeira do Oeste/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de